

DOCUMENTO
NORTEADOR PARA O
PROCESSO DE
AUTOAVALIAÇÃO DOS
PROGRAMAS DE PÓS-
GRADUAÇÃO *STRICTO*
SENSU DA UNICAP



SUMÁRIO

Introdução	3
Operacionalização Técnica da Autoavaliação	5
(I) Política e Preparação	6
(II) Implementação	8
(III) Divulgação dos resultados	8
(IV) Uso dos resultados	8
Meta-avaliação	8
Comissão Própria de Avaliação	9
Considerações Finais	11
Referências	11

INTRODUÇÃO

Considerando a Proposta CAPES de Avaliação dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* em dimensões e sendo uma delas a autoavaliação dos Programas de Pós-graduação (PPGs), a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPEspi) e a Coordenação da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), tendo em conta a leitura dos resultados e das orientações do GT de Autoavaliação da CAPES, bem como as reuniões conjuntas realizadas no ano de 2019 entre a PROPEspi, a CPA da UNICAP e a Coordenação dos PPGs, elaboraram um documento orientador para o processo de autoavaliação dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNICAP.

Nessa direção, o Projeto de Autoavaliação Institucional da UNICAP (2017 – 2022) dispõe:

[...] tendo como norte a busca da qualidade acadêmica que visa à excelência humana, a avaliação se coloca como forma de autocohecimento institucional à luz da missão a que se propõe: preservar, elaborar e transmitir o conhecimento, de modo a formar seres humanos capazes de desempenhar uma atitude construtiva e contribuir para a transformação de sua comunidade, do país e do mundo, inspirados nos valores do humanismo cristão e na tradição jesuíta (UNICAP, 2017, p. 17).

Na esteira dessa missão, a UNICAP anuncia a sua visão de futuro em termos de Ser referência como Universidade Comunitária no Brasil, forte no ensino e pesquisa, exemplo de excelência na extensão, alinhada com as demandas do desenvolvimento regional e nacional; comprometida com a transformação social; organizada em padrões modernos e sustentáveis por uma comunidade acadêmica consistente e inovadora, movida pela capacidade de sonhar, projetar e realizar (UNICAP, 2017, p. 18).

[...] Vale destacar que para dar conta de uma avaliação pautada em princípios democráticos e emancipatórios é preciso fazer uso de uma metodologia que, sem desprezar os indicadores decorrentes de avaliações externas, enfatize os processos dialógicos de construção de indicadores internos e instrumentos de coleta de dados que privilegiem a participação da comunidade institucional e alavancuem o sentimento de pertença da comunidade. Esse tem sido um

investimento voltado para o estabelecimento de estratégias sistemáticas que estimulem o dispêndio de esforços para a correção de rumos e redefinição de conceitos, metas, objetivos, ratificação dos acertos e superação das fragilidades, tendo como lastro a análise crítica dos resultados. Nessa perspectiva, os desafios que se apresentam configuram-se como oportunidades de aperfeiçoamento dos processos de planejamento e de desenvolvimento das políticas, diretrizes, metas e ações propostas e, em decorrência, a retroalimentação das práticas de ensino, pesquisa e extensão, o crescimento institucional e o cumprimento da responsabilidade social da UNICAP (UNICAP, 2017, p. 5).

O Projeto enfatiza, ainda, o entendimento sobre autoavaliação, em consonância com o entendimento do INEP/MEC e da CAPES:

[...] A avaliação interna é um processo contínuo por meio do qual uma instituição constrói conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Para tanto, sistematiza informações, analisa coletivamente os significados de suas realizações, desvenda formas de organização, administração e ação, identifica pontos fracos, bem como pontos fortes e potencialidades, e estabelece estratégias de superação de problemas. (INEP/MEC, 2004, p. 11).

[...] A autoavaliação é o processo de se avaliar a si próprio, por vezes também chamada avaliação interna ou avaliação institucional, quando referida às organizações. Seu principal objetivo é formativo, de aprendizagem. Uma vez que é planejada, conduzida, implementada e analisada por pessoas elas próprias formuladoras e agentes das ações a serem avaliadas, a autoavaliação possibilita uma reflexão sobre contexto e políticas adotadas, além da sistematização dos dados que levam à tomada de decisão. (CAPES, 2018, p. 3).

Assim, considerando que a CAPES se ocupará do processo de autoavaliação e acompanhará o encaminhamento desse processo, como também as ações previstas a partir do conhecimento dos resultados, ou seja, a condução da autoavaliação em favor de uma meta-avaliação (e não envio de resultados), a PROPESPI-UNICAP, em consonância com as orientações do Sistema Nacional de Pós-graduação, entendeu ser da competência de cada Programa *Stricto Sensu* propor um delineamento da autoavaliação, em conformidade com os documentos da área, o Planejamento Estratégico do PPG

(Missão, Visão, Objetivos, Metas e Objetivos a serem cumpridos a médio, curto e longo prazo) e os indicadores constantes na ficha de avaliação da CAPES.

A PROPESPI decidiu, então, que caberá a cada Colegiado de PPG planejar sua autoavaliação. Isso envolve: (I) realizar análise diagnóstica da realidade dos PPGs; (II) traçar critérios; (III) refletir sobre procedimentos, uso e monitoramento dos resultados da autoavaliação, objetivando reconhecer forças, fraquezas e oportunidades, bem como propor um aperfeiçoamento contínuo, em busca da qualidade da formação e atuação dos mestres e doutores, contemplando três dimensões principais, segundo a CAPES (2019, p. 17): “o sucesso do estudante, o sucesso do corpo docente e do corpo técnico e o sucesso do Programa de forma global”.

OPERACIONALIZAÇÃO TÉCNICA DA AUTOAVALIAÇÃO

Em consonância com o que propõe o GT Autoavaliação de Programas de Pós-graduação (CAPES, 2019), a PROPESPI-UNICAP sugere a seguinte sequência de etapas para a autoavaliação de seus Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, sob a responsabilidade da Comissão de Autoavaliação dos PPGs (CAA):



Figura 1: Sequência de Etapas
Fonte: Adaptado de CAPES (2019)

(I) Política e Preparação

Nesta etapa, os PPGs deverão, em Colegiado, indicar uma Comissão responsável por pensar a autoavaliação. A CAA será instituída pelo Colegiado de cada Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Pernambuco, seguindo as disposições abaixo relacionadas, em conformidade com o que propõem as diretrizes apontadas pela CAPES. Constituição da equipe de Coordenação (sugestão de outros atores que deverão compor a comissão):

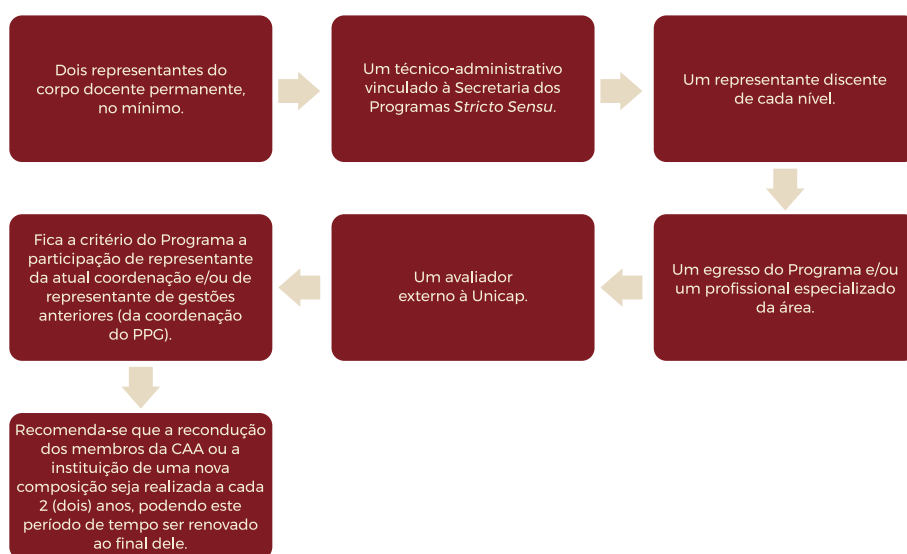


Figura 2: Composição CAA

Fonte: CAPES (2019)

- A Dois representantes do corpo docente permanente, no mínimo;
- B um técnico-administrativo vinculado à Secretaria dos Programas *Stricto Sensu*;
- C um representante discente de cada nível;
- D um egresso do Programa e/ou um profissional especializado da área;
- E Um avaliador externo à Unicap;
- F Fica a critério do Programa a participação de representante da atual coordenação do PPG e/ou de suas gestões anteriores;
- G Recomenda-se que a recondução dos membros da CAA ou a instituição de uma nova composição seja realizada a cada 2 (dois) anos, podendo este período de tempo ser renovado ao seu final.

Segundo sugestão do Relatório do GT (CAPES, 2019, p. 12-14), a PROPESPI-UNICAP orienta que essa equipe responda pelas seguintes ações:

- Sensibilização de docentes, egressos, técnicos, funcionários e docentes convidados no sentido de sua participação nos processos em questão.
- Planejamento (definição dos aspectos “políticos” da autoavaliação):
 - Definição dos princípios da autoavaliação adotados pelo Programa (conforme o que prevê a área na qual se insere o PPG).
 - Definição dos aspectos a serem avaliados para representar a qualidade do Programa. Este é um item fundamental já que não há uma definição única do que seja “qualidade” e cada Programa deve determinar sua própria compreensão do referido conceito. Além disso, cada Programa deve definir com clareza sua missão e seu planejamento estratégico, com suas metas e objetivos de curto, médio e longo prazos. É aqui que fica impressa a identidade do Programa.
 - É também necessária a vinculação com o planejamento da Instituição e recomendável que seja feito um diálogo com os quesitos e itens da avaliação externa da CAPES.
 - Definição das abordagens de avaliação. Há possibilidade de traçar abordagens que focalizam o aluno, o evadido, o egresso, a autoavaliação do professor, a autoavaliação do corpo técnico, bem como seminários periódicos de avaliação, entre outras abordagens.
 - Definição dos usos dos resultados.
 - Que decisões dependem dos resultados da avaliação? Quem será responsável pela tomada de tais decisões? Como a implementação delas será acompanhada e avaliada?
 - Definição da periodicidade da coleta dos dados.
 - Com que frequência deverão ser coletados os dados e como é estabelecida uma série temporal? Vale o registro de que maiores frequências implicam, normalmente, o uso de recursos humanos e custos mais altos.

Uma vez tomadas as decisões sobre os aspectos mais “políticos” do delineamento avaliativo a adotar, o Programa passará a atentar para as questões mais técnicas, elaborando seu Projeto de Autoavaliação.

- Elaboração de projeto de autoavaliação, do qual constem as seguintes seções, mínima e obrigatoriamente:
 - Objetivos.
 - Estratégias.

- Método – técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados.
- Cronograma.
- Recursos.
- Equipe de implementação / responsabilidades.
- Formas de disseminação dos resultados.
- Monitoramento do uso dos resultados.

(II) Implementação

A implementação acontecerá de acordo com o projeto e deverá ser monitorada de forma que possam ser propostas e adotadas medidas para assegurar que, mesmo com mudanças, a autoavaliação atinja seus objetivos, contribuindo para a melhoria do Programa. Esse processo envolverá a escolha de métodos, de instrumentos, a ida a campo e a análise de dados coletados.

(III) Divulgação dos Resultados

Muita atenção deverá ser dedicada à divulgação dos resultados, especialmente em relação a dois aspectos:

- 1 os resultados deverão ser conhecidos a tempo de informar as tomadas de decisão (percebibilidade) e de serem utilizados;
- 2 a divulgação deverá empregar linguagem clara, objetiva, de forma a se mostrar acessível a todos os seus públicos-alvo. Se necessário, deverá ser adotado mais de um meio/formato de divulgação.

(IV) Uso dos Resultados

Os usos dos resultados precisam ser incentivados e monitorados. Se os processos avaliativos tiverem sido participativos, a tendência será a apropriação dos resultados objetivando realinhamento de ações e amadurecimento do Programa.

Meta-avaliação

Nesta etapa, é importante que o grupo reserve um momento para avaliar a própria sistemática de avaliação adotada pelo Programa durante um determinado ciclo, ajustando-a, caso necessário. Para avaliar a autoavaliação, é fundamental contar com descritores.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA - DA UNICAP

A qualificação da UNICAP, em 2014, como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), além de consolidar o seu caráter humanista, reforçou princípios e valores que têm balizado a condução do processo avaliativo, tais como: globalidade, participação democrática, adesão voluntária, credibilidade, legitimidade, integração, transparência, rigor científico, respeito, além do compromisso de constituir-se como avaliação formativa em contraposição ao papel punitivo que historicamente a avaliação tem assumido (UNICAP, 2017, p. 5). A partir dos anos 80, a UNICAP esteve envolvida com a avaliação institucional. Foi uma das poucas instituições que participaram do Programa de Avaliação da Reforma Universitária – PARU patrocinado pela CAPES/MEC, 1984. Em 1996, a instituição desenvolveu o Programa de Avaliação Institucional – PAI UNICAP, seguindo as diretrizes do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – PAIUB. Para tanto, criou a Comissão de Coordenação Geral do Programa, através da Portaria UNICAP nº 001, de 2 de janeiro de 1996, com a finalidade de desenvolver a avaliação interna, com ênfase na graduação, como fase preparatória para a avaliação externa. Com a finalidade de atender às determinações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, criou a Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a atribuição de conduzir a Autoavaliação Institucional.

A PROPEspi-UNICAP entende que a CPA da Universidade Católica de Pernambuco deve trabalhar em conjunto com as CAA dos PPGs, ficando responsável por pensar toda parte metodológica da avaliação, definição dos critérios de avaliação, a escala a ser adotada, a sistematização dos dados coletados nas diversas abordagens de avaliação, a orientação das formas de análise e interpretação dos dados coletados, bem como a apresentação dos resultados à comunidade. Assim, será atribuição da CPA na Autoavaliação dos PPGs:

- A CPA da Unicap deverá orientar a Comissão de Autoavaliação dos PPGs na definição dos critérios de avaliação e a escala a ser adotada. O que será considerado ruim, satisfatório, bom? Quantos níveis a Escala de avaliação deve ter? Como sistematizar os dados coletados nas diversas abordagens de avaliação? Como interpretar os dados coletados/formas de análise? Como apresentar e tornar público os resultados da autoavaliação?

Segundo o Projeto de Autoavaliação Institucional da UNICAP (2017 – 2022):

Em relação ao como avaliar, a intenção da CPA consiste em preservar o desenvolvimento de uma sistemática de avaliação interna ancorada na abordagem emancipatória entendida como: “[...] um processo de descrição, análise e crítica de uma realidade, visando transformá-la. [...] O compromisso social desta avaliação é o de fazer com que as pessoas direta ou indiretamente envolvidas em uma ação educacional escrevam a sua própria história e gerem as suas próprias alternativas de ação”. (SAUL, 2006 p. 61).

Tal compreensão exige implementar, na medida do possível, os 5 (cinco) momentos indicados a seguir, com base no modelo de avaliação proposto por Saul (2006):

Momento 1 – “Descrição da realidade” A descrição da realidade pressupõe a sensibilização dos sujeitos envolvidos, na perspectiva de que o ato de participar represente: um desejo de colaborar para a melhoria da educação na instituição; a definição clara dos objetivos da avaliação; a formulação de instrumentos e apreensão dos dados/informações.

Momento 2 – “Análise crítica da realidade” Este momento consiste em compreender o significado do discurso veiculado pelos sujeitos ou declarado nos documentos, ocasião em que as descrições quantitativas sobre os fenômenos avaliados passam por uma reflexão qualitativa.

Momento 3 – “Criação coletiva” Integrado ao momento anterior, “a criação coletiva” configura-se como a oportunidade de “converter os resultados da avaliação em ações”, ou seja, construir soluções para os problemas, com base em critérios provenientes do consenso racionalmente formulado nos grupos, objetivando cumprir o caráter transformador da avaliação.

Momento 4 – “Encaminhamento das soluções” Nesta oportunidade, cabe aos grupos responsáveis pela avaliação planejarem e implantarem as ações cuja responsabilidade esteja ao seu alcance e encaminharem as demais para outras instâncias da Universidade.

Momento 5 – “Criação de um novo ciclo avaliativo” É o momento de instalar um novo processo para avaliar as ações implantadas, identificando os resultados alcançados e as repercussões na comunidade acadêmico-administrativa. A vivência desses cinco momentos que se imbricam e complementam fornecem elementos

para retroalimentação do próprio processo avaliativo, o que pressupõe o constante exercício da meta-avaliação.

A CPA deverá agir com a CAA, especificamente, nos Momentos 2 e 3: Análise Crítica da Realidade e Criação Coletiva.

Momento 2 – “Análise crítica da realidade” Este momento consiste em compreender o significado do discurso veiculado pelos sujeitos ou declarado nos documentos, ocasião em que as descrições quantitativas sobre os fenômenos avaliados passam por uma reflexão qualitativa.

Momento 3 – “Criação coletiva” Integrado ao momento anterior, “a criação coletiva” configura-se como a oportunidade de “converter os resultados da avaliação em ações”, ou seja, construir soluções para os problemas, com base em critérios provenientes do consenso racionalmente formulado nos grupos, objetivando cumprir o caráter transformador da avaliação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A PROPESPI-UNICAP, através da Coordenação da Pós-graduação *Stricto Sensu*, acompanhará, junto à diretoria da CPA e às Coordenações dos PPGs, o Processo de Autoavaliação da Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Pernambuco, tendo como norte a busca pela qualidade, a inserção regional, nacional e internacional, em diálogo constante com as propostas de inovação e utilização das tecnologias digitais da informação e comunicação, visando a beneficiar a sociedade na qual a instituição se encontra inserida.

REFERÊNCIAS

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação. 2019 [online]. Disponível em: < https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Autoavaliacao-de-Programas-de-Pos-Graduacao.pdf > Acesso em: 6 jun. 2020.

UNICAP – Universidade Católica de Pernambuco. Projeto de Autoavaliação Institucional (2017-2022). Disponível em: < <https://http://www.unicap.br/cpa/wp-content/uploads/2017/06/Projeto-de-autoavaliacao-institucional-2017-2022.pdf> >. Acesso em: 04 nov. 2020.

UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE PERNAMBUCO

